



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 27/2021

Solicita informações referentes à conclusão da obra do Hospital Regional.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações acerca da conclusão das Obras do Hospital Regional.

Considerando que a demanda da abertura e funcionamento do Hospital Regional já é algo muito aguardado por todos os munícipes e, que impactará diretamente a vida da população do município de Toledo e dos 18 municípios lotados na 20ª Regional de Saúde;

Considerando que a necessidade de novos leitos hospitalares é crescente a cada dia neste município, tanto pelo aumento populacional como, pelo fato de concentrar os serviços de média e alta complexidade na cidade de Toledo, o que acarretou o mesmo a se tornar a 20ª Regional de Saúde do Estado, deseja saber:

I - Atualmente, qual o percentual concluído desta reforma do Hospital Regional;

II - Há prazo para a conclusão da reforma do Hospital Regional ? Qual é o prazo /data previsto de sua conclusão?

III - Atualmente, quantos aditivos foram realizados sobre a Conclusão desta obra, e quais os valores destes Aditivos? Ainda, encaminhar cópias de todos estes documentos;

IV - Quais os equipamentos que compõem o Hospital Regional? Há a necessidade da aquisição de novos equipamentos? Encaminhar relação dos mesmos.

Tal solicitação se faz necessária para obter maiores informações do atual status de tal reforma.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 05/04/21

Presidente


GILSON FRANCISCO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 839/2021
04/05/21 09:42
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ADAIANE NASCIMENTO

Ofício nº 307/2021-GAB

Toledo, 30 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

000001
2

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 69/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 6.4.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 13037, na mesma data, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 136/2021, expedido em 26.4.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 25/2021;
- Ofício nº 017/2021-SMAD/DCLC, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 26/2021;
- Ofício nº 019/2021-SMAD/DCLC, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 27/2021;
- Ofício nº 21/2021-GABINETE, expedido em 22.4.2021, pelo Chefe de Gabinete, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 28/2021;
- Ofício nº 069/2021-SMPU, expedido em 20.4.2021, pela Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo, acompanhado do respectivo projeto, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 29/2021;
- Ofício nº 059/2021, expedido em 26.4.2021, pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 30/2021;

- continua -



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
[Handwritten signature]

- Ofício nº 020/2021-SMAD/DCLC, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 31/2021; e
- Ofício nº 084/2021/SEFA, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 32/2021.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

Ofício nº 019/2021 – SMAD/DCLC

Toledo, 15 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo Pr

000006
R

Assunto: Requerimento nº 27/2021 – CÂMARA DE VEREADORES

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

Em resposta ao Requerimento nº 27/2021 – CÂMARA DE VEREADORES, datado de 30 de março de 2021, através do qual o Senhor Vereador Gilson Francisco solicita informações a respeito do prazo para conclusão da Reforma do Hospital Regional bem como solicita informações de quantos aditivos foram realizados sobre a Conclusão desta obra, e quais os valores destes Aditivos. Solicita também que seja encaminhada cópia dos referidos Aditivos.

Considerando o acima solicitado, vimos informar conforme segue:

A empresa Construtora Guilherme Ltda firmou com o Município o Contrato nº 460/2019, proveniente da Concorrência nº 002/2019 cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender às necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, conforme Projetos, Memoriais descritivos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo licitatório;**

O referido Contrato sofreu alterações através dos seguintes Termos Aditivos:

2º Termo Aditivo – Meta Física e Prazo (anexo);

3º Termo Aditivo – Meta física e Prazo (anexo);

4º Termo Aditivo – Prazo (anexo);

Considerando prorrogação conforme 4º Termo Aditivo, o prazo para conclusão da obra é 14 de junho de 2021.

Sem mais, reitero o meu protesto de elevada e estima consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Luis Schizz

Departamento Compras, Licitações e Contratos

PACÓ MUNICIPAL "ALCIDES DÓNIN"

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – CEP 85.900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800

www.toledo.pr.gov.br

licitacao@toledo.pr.gov.br



MUNICIPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP: 85.900-211
Fone: (41) 3053.8820 - e-mail: licitacao@toledo.pr.br

000227

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0460/2019

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.885.072/0001-75, neste ato, devidamente representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. LUCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 453.559.759-68 e pela **Sra. DENISE LIELL**, na condição de **Secretaria da Saúde**, de acordo com a Portaria n.º 262, de 11 de junho de 2018, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos, n.º 624, Jardim Pançera, neste Município, portadora da CI/RG sob n.º 3.009.025-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 408.200.509-97.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Manaus, n.º 1449, Bairro Country, CEP: 85.813-100, na cidade de Cascavel/PR, Fone: (41) 3226-0404, e-mail: marco@construtoraguilherme.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.220.057/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. MARCO ANTONIO GUILHERME**, Diretor/Sócio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador da CI/RG n.º 1.452.648/0 SSP/PR e do CPF/MF n.º 590.540.859-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 0460/2019 de 15 de julho de 2020, oriundo do processo de licitação na modalidade **Concorrência n.º 002/2019**, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) das **adequações do Hospital Regional de Toledo-PR**, visando atender as necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITA-LO**, conforme solicitação da Contratante, por meio do ofício n.º 83/2020 - SEHOP, de 20 de março de 2020 (fls. 1927/1929) e manifestação de concordância e solicitação de prazo da Contratada, protocolizada sob o n.º 17401, em 24/04/2020 (fls. 1932/1933), bem como, parecer da Comissão constituída para acompanhar os processos e as obras de adequação do Hospital Regional de Toledo (fls. 1935/verso), da Assessoria Jurídica (fls. 1937), da Controladoria de Controle Interno, da Diretoria do Depto de Planejamento e Controle Orcamentario e decisão proferida pelo Sr. Secretário da Administração (fls. 1937/verso), nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMIRA

Fica acrescido em **R\$ 412.288,70 (quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)** o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física, conforme justificativa de fls. 1927 e planilha de fls. 1935, passando o valor total do contrato de **R\$ 5.872.836,73 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)** para **R\$ 6.285.125,45 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, tudo com amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por um período de **60 (sessenta) dias** o prazo de execução dos serviços constantes na Clausula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em **16 de novembro de 2020** e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 4º, incisos I e IV da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº 1588 - Centro - CEP: 85.000-110
Fone: (45) 3055-8820 - e-mail: licitacoes@toledo.pr.gov.br

000008
[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA

A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula XVIII do Contrato.

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 18 de maio de 2020.

[Circular stamp]
LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

[Handwritten signature]
DENISE LIELL
SECRETARIA DA SAÚDE

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO GUILHERME
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

000089
J

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0460/2019

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.885.072/0001-75, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e pela Sra. **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, na condição de Secretária Designada da Saúde, de acordo com a Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2021, residente e domiciliada à Rua Bezerra De Menezes, nº 404, Jd. Pancera, CEP: 85.902-200, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 141798790 e inscrita no CPF/MF nº 014.048.690-93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus, nº 1449, Bairro: Country, CEP: 85.813-100, na cidade de Cascavel/PR, Fone: (45) 3226-0404, e-mail: marco@construtoraguilherme.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.220.057/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO GUILHERME**, Diretor/Sócio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador da CI/RG nº 1.452.648/0 SESP/PR e do CPF/MF nº 590.540.859-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 0460/2019 de 15 de julho de 2020, oriundo do processo de licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender às necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITA-LO**, conforme solicitação da Contratada, protocolizada sob o nº 47358, em 30/11/2020 (fls. 2104-2105) e parecer da Comissão constituída para acompanhar os processos e as obras de adequação do Hospital Regional de Toledo (fls. 2106), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fls. 2108), da Controladoria de Controle Interno (fls. 2108/verso), e decisão proferida pelo Sr. Secretário da Administração (fls. 2108/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de 15/01/2021, ficando certo que o prazo de execução finda em **14 de junho de 2021**, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos IV e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, abrangendo um período de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme previsto nos parágrafos primeiro e terceiro da Cláusula XVIII do instrumento contratual.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

000010

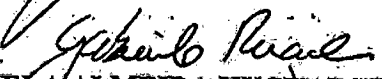
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 22 de janeiro de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE


GABRIELA ALMEIDA KUHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DESIGNADA DA SAÚDE


MARCO ANTONIO GUILHERME
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP: 85.900-110
Fone: (45) 3055.8820 - e-mail: licitacoes@toledo.pr.gov.br

000011

3-11-20
21-09-2020
D. Bete

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0460/2019

2025

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.885.072/0001-75, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68 e pela Sra. **DENISE LIELL**, na condição de Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria nº 2621 de 11 de junho de 2018, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos, nº 624, Jardim Pançera, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 3.009.025-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 408.200.509-97.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Maratú, nº 1449, Bairro Country, CEP: 85.813-100, na cidade de Cascavel/PR, Fone: (45) 3226-0404, e-mail: marco@construtoraguilherme.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.220.057/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO GUILHERME**, Diretor/Sócio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador da CI/RG nº 1.452.648-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 590.540.859-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 0460/2019 de 15 de julho de 2020, oriundo do processo de licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender as necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes às partes acima mencionadas, resolvem de comum acordo **ADITA-LO**, conforme solicitação da Contratante, por meio do ofício nº 298/2020 - SEHOP, de 1º de setembro de 2020 (fls. 2008) e manifestação de concordância e solicitação de prazo da Contratada, protocolizada sob o nº 35171, em 03/09/2020 (fls. 2002-2007), bem como parecer da Comissão constituída para acompanhar os processos e as obras de adequação do Hospital Regional de Toledo (fls. 2002/verso) da Assessoria Jurídica (fls. 2081-2082), da Controladoria de Controle Interno, da Diretoria do Depto de Planejamento e Controle Orçamentário e decisão proferida pela Sra. Secretária Designada da Administração (fls. 2083/verso), nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em R\$ 498.546,16 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de meta física, conforme justificativa de fls. 2012-2021 e planilha de fls. 2004-2007, passando o valor total do contrato de R\$ 6.285.125,45 (seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 6.783.671,61 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 15 de janeiro de 2021 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2086

000012
20

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada ficará obrigada a apresentar, quando da assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, abrangendo o período mencionado na cláusula anterior e o valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula XVIII do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

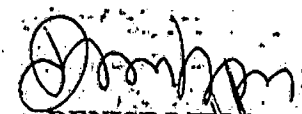
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

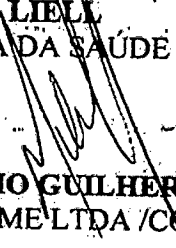
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 16 de setembro de 2020.


LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE


DENISE LIELL
SECRETARIA DA SAÚDE


MARCO ANTONIO GUILHERME
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício nº. 520/2021-SMS

Toledo, 27 de abril de 2021.

Excelentíssimo Prefeito

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Município de Toledo/Pr

000013
B-

Assunto: Resposta Requerimento nº 27/2021

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

1. Em atenção ao contido no requerimento nº 27/2021 da Câmara Municipal de Toledo, datado em 30 de março de 2021, item IV, onde solicita informações sobre quais equipamentos compõem o Hospital Regional encaminhamos em anexo relatório informativo contendo os dados dos equipamentos pertencentes ao Hospital Regional de Toledo/Pr, contendo no referido relatório o número de patrimônio e descritivo.

2. Referente a aquisição de novos equipamentos para o Hospital Regional, temos a informar que foi realizada reunião em 20 de abril de 2021, contando com a presença dos representantes da 20ª Regional de Saúde, bem como, dos Secretários Municipais de Saúde de Marechal Cândido Rondon, Palotina, Santa Helena e Guaira, além do senhor Renato Augusto (faciliador do COSEMS para a região); na qual iniciou-se discussão técnica a fim de estabelecer a vocação do Hospital Regional em busca de atender às demandas dos 18 municípios que compõem a 20ª Regional de Saúde de Toledo. A partir dos encaminhamentos desta e das demais reuniões que se seguirão será estabelecida a relação de aquisição de novos equipamentos para o Hospital Regional, a qual, assim que finalizada, poderá ser encaminhada a esta nobre casa.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

OL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE

Respeitosamente,

00001/2
[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Gabriela Almeida Kucharski Ravache]
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretária Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00032

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 217.2021

Considerando o ofício nº 307/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 26 de abril de 2021, encaminhado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 839/2021, datado de 30 de abril de 2021, às 9h e 42 min, que faz referência ao ofício nº 69/2021 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre os requerimentos nº 25,26,27,28,29,30,31 e 32 de 2021;

Considerando o ofício em epígrafe, datado de 06 de abril de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 13037, datado de 06 de abril de 2021, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação: Ofício nº 136/2021, expedido em 26.4.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 25/2021; Ofício nº 017/2021-SMAD/DCLC, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 26/2021; Ofício nº 019/2021-SMAD/DCLC, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 27/2021; Ofício nº 21/2021-GABINETE, expedido em 22.4.2021, pelo Chefe de Gabinete, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 28/2021; Ofício nº 069/2021-SMPU, expedido em 20.4.2021, pela Municipal do Planejamento e Urbanismo, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 29/2021; Ofício nº 059/2021, expedido em 26.4.2021, pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo EMDUR, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 30/2021; Ofício nº 020/2021-SMAD/DCLC, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 31/2021; e Ofício nº 084/2021/SEFA, expedido em 15.4.2021, pela Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 32/2021.

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 05 de maio de 2021

Leopoldo Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

REQ 027/2021

AUTORIA: Ver. Gilson Francisco

